

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: pbdt3ch SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/05/2021 Indicação nº 3277/2021 Protocolo nº 4881/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário-chefe da Casa Civil, com cópia a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Meio Ambiente, a necessidade de instalação de ecopontos em Brasnorte.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, com cópia a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Meio Ambiente, a necessidade de instalação de ecopontos em Brasnorte, por solicitação da vereadora Célia Poletto.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência de ofício enviado pela vereadora da cidade de Brasnorte, solicitando a instalação de ecopontos no município para promover a destinação correta dos resíduos produzidos, evitando prejuízo à saúde da população e ao meio ambiente.

Os ecopontos são contentores de pequena dimensão utilizados para fazer a coleta seletiva dos resíduos recicláveis que permitem que a própria população faça a separação do lixo produzido, descartando-o de maneira correta nos pontos de entrega, sendo uma maneira estratégica para redução do volume de lixo destinado aos aterros sanitários.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpro-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Maio de 2021

Faissal
Deputado Estadual